

Portaria nº 037/2016

De 20/10/2016

JOSÉ JOÃO FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento da Servidora interessada que formula pedido de evolução na carreira;

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto à documentação comprobatória;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica e em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** a servidora **ADRIANA GUIMARAES ROSA**, por ter obtido título de Pós-Graduação, passando para a **CLASSE E**, constante do anexo II da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010, bem como suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/11/2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

José João Fernandes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jeferson Ferreira Gomes
1º Secretário